

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



25

Discurso na cerimônia de sanção de projeto de lei relativo a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação de sangue

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 21 DE MARCO DE 2001

Senhor Vice-Presidente da República, Marco Maciel; Ministro José Serra; Senhores Parlamentares, tão numerosos, aqui presentes; Senhor Daniel Souza, que é filho do Betinho, que simboliza essa luta do Betinho, que agora está sendo coroada; Senhoras e Senhores,

É, sem dúvida, um ato muito honroso e dignificante para o Presidente da República, sancionar, como acabei de sancionar, como acabei de fazê-lo, um projeto de lei de tamanho alcance social, que já foi aqui ressaltado pelo Ministro José Serra e que trata, como ele próprio já disse, e os Senhores sabem melhor do que eu, de coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue.

Desejo, antes de mais nada, cumprimentar o Congresso Nacional, na pessoa do Deputado Roberto Jefferson, também aqui presente, que é o autor do projeto. Ao cumprimentá-lo, me escuso de não citar os relatores, porque o Ministro José Serra já o fez, porque alguns, também, estão presentes. E cumprimento-os porque é uma lei de grande importância para assegurar a qualidade do sangue utilizado neste país.

Com essa decisão do nosso Congresso, ele demonstra, uma vez mais, a sua disposição de atualizar o quadro normativo nacional e isso revela um interesse grande pela melhoria das condições de vida da população brasileira.

A nova lei será conhecida, como já é, como Lei Betinho. Homenagem que me parece das mais justas. Nunca é demais prestar tributo à memória de Herbert de Souza, que não somente nos alertou para o drama dos hemofílicos, mas que foi incansável na defesa de um Brasil mais justo e solidário. O Ministro José Serra já se referiu ao fato de que ele foi amigo do Betinho. Eu tenho alguns anos mais que o Ministro Serra e do que o Betinho, mas tive, também, a satisfação de poder conviver com ele e não vou me esquecer nunca, lá no Chile, de que ele tocava violão bem. Se não era bem me fazia crer que era bem. Então, além de ser uma pessoa admirável por tudo que fez pelo nosso país, nessa luta contra a fome, na luta pelos hemofilicos, ele tinha, também, qualidades pessoais, era uma pessoa de sensibilidade e era de trato extremamente ameno e agradável. Sabia juntar uma disposição firme de luta com doçura - na famosa frase de um famoso, também, revolucionário, Guevara, "juntar sempre a dureza com a doçura". Foi uma pessoa doce. Acho que essa homenagem que prestamos, aqui, não é uma homenagem, é simplesmente um reconhecimento a um homem que muito fez por esta lei, que foi incorporada graças à ação do Roberto Jefferson e dos Parlamentares e à determinação firme do Ministro Serra e de todos aqueles que colaboram anonimamente com o Ministério. Ela hoje é lei.

Retomando, queria dizer que essa lei regulamenta o parágrafo IV do artigo 199 da Constituição de 1988. Nossa Carta Magna inovou, imensamente, no campo das políticas públicas. E de sua elaboração, o Deputado Jefferson e eu, bem como muitos deputados aqui presentes, tivemos a honra de participar. Está, aqui, o Deputado Ronaldo César Coelho, e muitos outros mais, que trabalhamos juntos na elaboração da nova Constituição que, muitas vezes, é criticada aqui e acolá. Eu próprio sou autor de muitas emendas para atualizar a Constituição, mas é inegável que ela tem um lado, expresso por uma frase do saudoso Ulysses Guimarães, que é verdadeiro, que ele chamou de Constituição Cidadã. É verdade. Nunca no

Brasil tivemos tantos direitos de cidadania desenhados pela Constituição, como a nossa Constituição de 88. Além disso, ela permite não apenas que se prescrevam direitos, mas que se organizem políticas públicas que levem crescentemente a fazer com que a cidadania participe dessas políticas públicas e, portanto, que o controle social aumente.

A Lei Betinho é pautada por dois princípios que são caros a essa Constituição de 88 e que têm orientado a ação do nosso governo, não apenas no campo da saúde, mas nas diversas áreas sociais. Eu me refiro, aqui, ao princípio da descentralização de recursos e competências e à participação da comunidade no controle de políticas públicas. Descentralização essa que teve, pelo menos no que diz respeito a mim, de crer nessas práticas, como grande inspirador, o nosso saudoso Governador Franco Montoro, que o tempo todo dizia "democratizar é descentralizar" e que é preciso prestar atenção a que, quando o poder se concentra no plano federal, e quando se concentra em Brasília, evidentemente, diminuem as chances de participação da população.

Nós estamos fazendo o oposto disso. Estamos, fortemente, descentralizando, sobretudo nas áreas sociais e dando, portanto, ensejo a que as organizações não-governamentais, a comunidade organizada, os partidos políticos em nível local possam participar da implementação e do controle dessas políticas públicas.

É pela descentralização que o Governo Federal tem buscado aperfeiçoar o SUS, o Sistema Unificado de Saúde, transferindo para os municípios os recursos, combatendo fraudes e definindo fontes estáveis e regulares de financiamento. É exatamente pela partilha de atribuições entre a União e as demais unidades da Federação que o Programa Saúde da Família conseguirá cobrir, até 2002, 70 milhões de pessoas. Eu acho que isso é um motivo de orgulho para os brasileiros.

Esse Programa de Saúde da Família é um programa que foi estabelecido há algum tempo. Antes mesmo de eu estar aqui na Presidência, já o acompanhava como Ministro da Fazenda, quando então os Ministros da Saúde batiam às portas com a mesma energia do Ministro Serra, mas infelizmente não tinham o mesmo êxito do Ministro porque as burras

estavam vazias. Então, havia um queixume permanente dos Ministros da Saúde – com razão – de que não havia recursos.

Mas me recordo que, nessa questão, o Ministro Jatene já se empenhava. E recordo que nós tínhamos, no caso do Programa de Saúde da Família, quando tínhamos agentes comunitários para atender à população mais pobre, cerca de 28 mil agentes. E hoje temos 150 mil agentes comunitários de saúde, ou seja, realmente aí houve uma decisão firme do Governo Federal na área da saúde, de atender aos mais pobres, de descentralizar e de fazer com que seja possível, efetivamente, a prevenção como um pilar da nossa política de saúde.

Agora, nós temos um novo programa, que é o Programa Bolsa Escola, perdão, Bolsa Alimentação. Esse vai beneficiar 3 milhões e meio de pessoas, nos próximos anos. Com a mesma lógica do SUS, com a mesma lógica dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Médicos de Família, um agrupamento mais específico de tudo isso.

Agora, nós temos a Lei Betinho definindo como se dará a parceria entre as diferentes unidades da Federação, mas também entre o Estado e as instituições privadas, para a implementação da política nacional de sangue, componentes e hemoderivados.

Será criado um Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados, chamado Sinasan, mais uma sigla para eu me confundir. Uma rede nacional de unidades que compreenderá centros de produção de hemoderivados, organismos de captação, processamento, controle de sangue, órgãos de vigilância sanitária e laboratórios de comprovada excelência na verificação da qualidade do sangue.

O Ministro Serra acabou de dizer que nós esperamos, em breve tempo, poder contar com o mesmo tipo de controle da qualidade do sangue dos países mais desenvolvidos. E a Lei Betinho define um prazo, que é de 180 dias, para que as unidades federativas implantem o seu próprio sistema de sangue, e assim possam entrar no âmbito dessa lei, nas normas dessa lei.

O Ministério da Saúde estará atento para apoiar esse processo de modernização administrativa, de capacitação gerencial, tecnológica, econômica, financeira das unidades públicas que vão integrar o Sinasan, que passa a ser a batalha principal deste e dos futuros governos, se forem responsáveis. Não se trata apenas de aumentar recursos, mas de usá-los bem. E para usar bem tem que treinar, ter gerenciamento, ter controle da gestão, ter motivação.

Acho que hoje nós estamos, por sorte, atingindo um ponto no Brasil, e que progressivamente a luta vai se deslocar da quantidade para a qualidade. Já estamos, aqui, dando os passos essenciais para que essa passagem comece a ocorrer. E o objetivo é assegurar o quanto antes a auto-suficiência de sangue e componentes no país e a universalização do atendimento nesse campo, que é de interesse tão vital para a nossa saúde pública.

Para que o atendimento se faça de forma integral, a Lei Betinho estipula como princípio da política nacional a proteção do doador e do receptor de sangue. Isso se fará pela garantia de informação prévia aos interessados, os procedimentos, cuidados a serem adotados, possíveis reações adversas decorrentes da doação e anomalias que, por ventura, sejam identificadas nos testes laboratoriais.

A implementação desse princípio e de todas as demais diretrizes da Lei Betinho estará sujeita a fiscalização, vigilância e controle, como já disse, por parte de entidades da sociedade civil, como estamos fazendo nos diversos programas sociais.

Se a sociedade participou de maneira tão intensa do processo que levou à elaboração dessa lei, ela também terá que estar muito intensamente envolvida no acompanhamento das práticas derivadas dessa lei. E isso não pode ser de outra maneira, porque nós vivemos hoje crescentemente uma sociedade democrática. Não é apenas uma sociedade na qual existem instituições democráticas, congressos, a legislação, etc., mas uma sociedade democrática no sentido de que o povo demanda, pois é ativo, reclama e se organiza nas suas múltiplas formas para que possa, efetivamente, fazer parte do processo decisório. É claro que o Estado vai ter também o seu sistema de controle, e tudo isso vai ser acompanhado pela Sinasan e pelo Conselho Nacional de Saúde.

Estarei enviando, brevemente, ao Congresso, nos próximos meses, um projeto de lei que disciplina, através de sanções penais, civis e admi-

nistrativas, o caso do descumprimento da Lei Betinho. Mas estou certo de que a melhor garantia para a eficácia desse instrumento é o interesse conjunto dos estados, da sociedade, para que asseguremos que o sangue utilizado tenha esse padrão de qualidade. E nós não podemos transigir na realização desse objetivo, porque dele vai depender a saúde de milhões de brasileiros.

Portanto, só me resta cumprimentar e agradecer, uma vez mais, a todos os que, de uma maneira ou de outra, muitos aqui presentes, desde os parlamentares até aqueles que são funcionários ou trabalham próximos às questões de saúde, a colaboração, porque se não houvesse essa ação, nós não poderíamos ter dado mais esse passo em benefício do povo e, sobretudo, daquela parcela da população que é mais vulnerável.

É claro que nós vamos continuar trabalhando com a urgência que o País exige neste momento de grandes transformações.

Muito obrigado a todos e meus cumprimentos.